



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA N° 8.658, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

***Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal n° 877/2001, alterada pela Lei Complementar n° 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.453/2024, que declarou a vacância do cargo de Técnico Patrimonial em decorrência da aposentadoria do Servidor Clair José Walter.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal n° 877/2001, de direito do Servidor Clair José Walter, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1276-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2°** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal n° 877/2001, alterada pela Lei Complementar n° 004/2012, de direito do Servidor Clair José Walter, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 1276-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único.** As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1° e 2° desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*